



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 364/XII-4º/2017-21

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2021, realizada no dia 3 de março de 2021, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, consensualizada na Conferência de Representantes, de alteração da composição das Comissões Especializadas Permanentes, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 26º, nº 1, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 77º do Regimento da Assembleia Municipal, delibera alterar a composição das Comissões Especializadas Permanentes, nos seguintes termos:*

*Tendo em conta a necessidade de alterar a composição das Comissões Permanentes em consequência o Senhor Deputado Municipal Independente ter solicitado integrar a 3ª Comissão Permanente em vez da 1ª Comissão Permanente, conforme foi entendimento da Conferência de Representantes na sua reunião de dia 15/2/2021, e mantendo-se, no restante, a composição anteriormente aprovada:*

*Composição atualizada das Comissões Permanentes:*

**1ª - Administração e Finanças**

*Âmbito de ação: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Património, Recursos Humanos, Descentralização de Competências;*

*Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS-PP*

*Presidente da Comissão – Indicado pelo PS*

*Secretário da Comissão – Indicado pelo PSD*

**2ª - Educação, Cultura, Juventude e Desporto**

*Âmbito de ação: Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Movimento Associativo*

*Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE*

*Presidente da Comissão – Indicado pela CDU*

*Secretário da Comissão – Indicado pelo PS*

**3ª - Ambiente e Qualidade de Vida**

*Âmbito de ação: Ambiente, Espaços Verdes, Higiene e Salubridade, Saneamento Básico, Direitos dos animais;*

*Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 DM Ind Sílvia Sousa, 1 DM Ind Carlos Guedes*

*Presidente da Comissão – Indicado pelo PS*

*Secretário da Comissão – Indicado pelo PAN*

**4ª - Planeamento do Território e Desenvolvimento Económico**

*Âmbito de ação: Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do PDM, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico;*

*Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE*



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 364/XII-4º/2017-21

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

*Presidente da Comissão – Indicado pelo PSD*

*Secretário da Comissão – Indicado pelo BE*

**5ª Cidadania, Habitação e Ação Social**

*Âmbito de ação: Questões Sociais, Saúde, Serviços Públicos, Habitação Social, Orçamento Participativo, Modernização Administrativa, Coesão Social, Igualdade de Género;*

*Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 CDS-PP, DM Ind Carlos Guedes, DM Ind Sílvia Sousa.*

*Presidente da Comissão – Indicado pela CDU*

*Secretário da Comissão – Indicado pelo CDS-PP*

**6ª - Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade**

*Âmbito de ação: Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade*

*Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 CDS-PP, DM Ind Carlos Guedes, DM Ind Sílvia Sousa.*

*Presidente da Comissão – Indicado pelo BE*

*Secretário da Comissão – Indicado pela CDU*

**II**

A Proposta Nº 193/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/02/2021, sobre o “Programa de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas e pequeno comércio”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento do Programa de Apoio aos Estabelecimentos de restauração e bebidas e pequeno comércio, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações aprovadas pela Assembleia Municipal à deliberação camarária de 1 de fevereiro de 2021 que aprovou a proposta Nº 19-2021 (DMEIC):*

*- Substituição ao nº 2 artigo 3º Dotação e duração do Programa de Apoio, nos seguintes termos:*

*“O Programa de apoio terá a duração de quatro meses (de março a junho de 2021) ”;*

*- Aditamento às alíneas i) e j) do nº 3 do artigo 6º Candidatura, nos seguintes termos:*

*“i) Certidão de não existência de dívidas à Segurança Social, podendo também serem disponibilizadas ao Município de Almada autorização para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva, com exceção das situações previstas no n.º 3 do artigo 359.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021;*

*j) Certidão de não existência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira, podendo também serem disponibilizadas ao Município de Almada autorização para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva, com exceção das situações previstas no n.º 3 do artigo 359.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021”;*

*- Substituição aos nºs 8 e 9 do artigo 6º Candidatura, nos seguintes termos:*

*“8. As candidaturas estarão abertas entre março a junho de 2021.*

*9. Sem prejuízo do momento de apresentação da candidatura, o apoio é aferido em função do volume de negócios e perda de faturação verificados desde janeiro 2020”;*

*- Aditamento à alínea c) do nº 1 do artigo 7º Obrigações e responsabilidades dos beneficiários, nos seguintes termos:*



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 364/XII-4º/2017-21

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

*“c) Não ter dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira, com exceção das situações previstas no nº 3 do artigo 359º da Lei do Orçamento de Estado para 2021;*

*- Aditamento ao número 6 do artigo 10º Tratamento de dados pessoais, prazo de conservação e finalidades*

*“6. Os dados pessoais dos beneficiários e titulares de estabelecimento comercial objeto de tratamento pelo Município de Almada são o nome, telefone, email, número de contribuinte, número e validade de documento de identificação civil, IBAN e regularidade da situação tributária declarada sob compromisso de honra, ou que se encontra numa das situações previstas no nº 3 do artigo 359º da Lei do Orçamento de Estado para 2021”.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 04 de março de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)